



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA Nº 295/2017/SCR – Manaus, 8 de novembro de 2017

Instaura Sindicância para apurar os fatos narrados nos autos do DP - 64/2017, nomeia comissão e dá outras providências.

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, usando de suas atribuições previstas no art. 38, XIII, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Laryssa Helene de Lima Fushiki (Presidente), Aldo José Pereira Rodrigues e Marcos Moreira do Nascimento (membros) para constituírem Comissão de Sindicância, com sede em Manaus/AM, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam da matéria DP - 64/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, devendo a Comissão ter acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Corregedor do TRT da 11ª Região